



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17793/2025

Altera a Lei nº 11.998, de 21 de julho de 2025,
que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução
da Lei Orçamentária de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO
PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a
seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam alterados, na forma dos anexos desta Lei, os seguintes anexos da Lei nº 11.998, de 21 de julho de 2025:

I - Programas e Metas;

II - Metas Fiscais;

III - Evolução da Receita.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 13 de outubro de 2025.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 17793/2025, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 14/10/2025, às 14:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0419762** e o código CRC **F648328B**.